

Ministros do Supremo garantem segurança da urna eletrônica

Em junho, o Supremo Tribunal Federal suspendeu regra que obrigava a impressão do voto. Para a maioria dos ministros, a urna eletrônica é segura, por isso dispensa registro impresso

A pesar de ter sido prevista na reforma eleitoral em 2015, não haverá impressão do voto nas eleições deste ano. O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, e a presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministra Rosa Weber, garantiram que o voto eletrônico é seguro. Toffoli ressaltou que a urna eletrônica é usada no Brasil há 22 anos e nenhum caso de fraude foi comprovado. Parlamentares que incluíram o voto impresso na reforma eleitoral alegaram que ele traria mais segurança às eleições. Em junho, o STF suspendeu a aplicação da regra. **4**



Dias Toffoli e Rosa Weber asseguram a inviolabilidade da urna eletrônica, mas a decisão tomada em junho ainda precisa ser confirmada pelo STF para eleições futuras

Texto dispensa autorização para doação de órgãos

A decisão de quem manifestou em vida a vontade de doar órgãos deve ser respeitada pela família, opinaram 83% dos participantes de enquete do DataSenado. Hoje a lei pede que o cônjuge ou um parente autorizem a retirada dos órgãos para transplante. Um projeto em análise quer alterar a legislação para dispensar a autorização da família caso o morto seja um doador presumido. **2**



Projeto em análise pode facilitar captação de órgãos para transplantes

Empréstimos do BC ao Tesouro podem acabar

Tramita na Comissão de Assuntos Econômicos texto que estabelece que proibição de empréstimos do Banco Central para o Tesouro conste em legislação complementar. **4**

Projeto envia apreensões da Receita a escolas

Proposta que sugere que equipamentos de informática apreendidos pela Receita sejam destinados a escolas públicas está na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos. **2**

Cópia ilegal de software deve ter punição menor

Projeto reduz a indenização em casos de cópias ilegais de softwares. A reparação, que hoje equivale ao preço de 3 mil cópias do produto, cai para o equivalente a 100 cópias. **4**

Senado analisa alterações no Estatuto do Desarmamento

Ontem foi comemorado o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo desarmamento. Tema recorrente nas campanhas eleitorais, a segurança da população e a permissão ou não para o porte de armas são temas de projetos que tramitam no Senado. Um deles, do senador Wilder

Morais, convoca um plebiscito para que a população decida se o Estatuto do Desarmamento deve ser revogado. O texto está na Comissão de Constituição e Justiça. No Portal e-Cidadania, de 468 mil opiniões, 392 mil se manifestaram a favor da proposta. **4**



O Estatuto do Desarmamento previu a entrega e a destruição de armas de fogo



www.congressonacional.leg.br

Duas Casas. O mesmo endereço.

Novo Portal do Congresso. Acompanhe tudo o que acontece no Parlamento brasileiro.



Enquete: família deve respeitar vontade de doador

Para maioria consultada pelo DataSenado, parentes não podem mudar decisão de quem manifestar em vida desejo de doar órgãos. Projeto altera lei para dispensar autorização

A FAMÍLIA NÃO pode interferir na retirada de órgãos de uma pessoa morta que tenha manifestado em vida a vontade de ser doadora. A conclusão é de uma enquete do Instituto DataSenado, órgão que acompanha a opinião pública sobre a atuação parlamentar. Para 83% dos internautas, os parentes não podem alterar a decisão, enquanto 15% entendem que a família pode barrar a doação. Segundo a sondagem, 2% não sabem responder.

A consulta ficou disponível entre os dias 1º e 31 de agosto no Portal e-Cidadania e recebeu 125 respostas. O DataSenado quis saber ainda a opinião dos internautas sobre pessoas que não manifestaram em vida o interesse em doar. Para 78% dos entrevistados, a família pode definir se haverá ou não a doação.

Na opinião de 17%, os parentes não devem ter o direito de decidir. E 5% não sabem ou



Vanilton Kuchler/Agência de Notícias do Paraná

Hoje retirada de órgãos para doação depende de autorização da família

preferem não responder.

A enquete trata de temas previstos em um projeto que altera a Lei dos Transplantes (PLS 453/2017). De acordo com o texto, caso tenha havido

manifestação em vida sobre a intenção de doar órgãos, fica dispensada a autorização dos familiares. O projeto é do senador Lasier Martins (PSD-RS).

Para 74% dos internautas, o

projeto vai aumentar a quantidade de doações. As retiradas de órgãos vão permanecer no patamar atual para 16% dos entrevistados, enquanto 3% acreditam que elas vão diminuir e 7% não sabem ou preferem não responder.

De acordo com o DataSenado, números não representam a opinião da totalidade da população brasileira. Os resultados refletem apenas a posição de quem participou da enquete no portal do Senado.

O projeto está pronto para votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). A relatora, senadora Ana Amélia (PP-RS), defende a aprovação do texto. Em abril, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou o relatório do senador Paulo Rocha (PT-PA), também favorável.

Pela legislação atual, a retirada de tecidos, órgãos e partes do corpo de pessoas mortas para transplantes ou outra finalidade terapêutica

depende de autorização do cônjuge ou de parente maior de idade. A liberação precisa ser assinada por duas testemunhas. A regra vale mesmo para quem manifestou em vida o desejo de ser doador.

O projeto define que a autorização só é necessária “nos casos em que o doador não tenha se manifestado em vida expressa e validamente a respeito”. Para o autor, o desejo do doador deve ser suficiente para assegurar a doação dos órgãos. De acordo com Lasier, “não é lícito admitir que a família do falecido possa se contrapor à sua vontade”.

“É inquestionavelmente uma regulação que torna mais fácil a doação de órgãos e tem a capacidade de melhorar consideravelmente a qualidade de vida daqueles que necessitam desesperadamente de órgãos doados para prorrogar com dignidade as suas próprias vidas”, argumenta Lasier Martins na justificativa.

Receita poderá enviar material detido a escolas

Os equipamentos de informática apreendidos em ações de fiscalização da Receita nas aduanas, entregues à Fazenda Nacional ou mesmo abandonados deverão ser destinados para escolas públicas municipais, estaduais e federais (PLC 123/2015). Essa é a proposta que está pronta para entrar na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) após o período eleitoral e que conta com um relatório pela aprovação feito por Roberto Requião (MDB-PR).

O senador reforça que pesquisas recentes indicam que menos da metade das escolas públicas do ensino fundamental no Brasil possuem laboratórios de informática.

“Não se pode mais pensar em educar as futuras gerações sem o uso dos preciosos recursos que computadores e acesso à internet propiciam. O que é mais grave, a ausência de computadores ocorre nas regiões com mais carências so-

ciais, perpetuando as terríveis desigualdades que já marcam este país”, afirma Requião no relatório.

Por isso, ele avalia que não vê uso mais adequado para materiais de informática retidos pela Receita do que doá-los para escolas públicas.

Com base nos dados da própria Receita relativos ao preço mínimo de materiais de informática apreendidos que seguem para leilão, Requião demonstra no relatório que a arrecadação se aproxima de R\$ 20 milhões por ano. Além desse material que é leiloadado, outra parte é destinada para outros órgãos da administração pública, e que também deverão seguir para as escolas caso a proposta seja aprovada pelo Congresso e sancionada.

Segundo o texto, as mercadorias disponíveis ficarão anunciadas na internet durante 15 dias úteis, prazo em que as escolas interessadas

deverão se manifestar.

Se mais de uma escola manifestar interesse, caberá à Receita definir qual será a contemplada segundo critérios definidos por meio de regulamento prévio. Na ausência de regulamentação, a escola contemplada será definida por meio de sorteio.

Caso nenhuma escola manifeste interesse pelo material disponível, ele deverá seguir para leilão ou doação para entidade sem fins lucrativos. O material poderá ser destinado para órgão da administração pública ou mesmo ser destruído.

O projeto foi aprovado no ano passado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Na ocasião, a relatora, Regina Sousa (PT-PI), lembrou que a proposta tem o apoio da Receita Federal. A senadora apenas pede que, caso a nova regulamentação se efetive, que haja uma boa divulgação para as escolas, para que nenhum material seja desperdiçado.

Indenização por cópias ilegais de software pode ser reduzida

Tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) o projeto de lei que altera as regras para as indenizações devidas em casos de cópias ilegais de programas de computador. A proposta fixa os danos pecuniários no valor de 100 exemplares do software copiado ilegalmente quando não houver meios de saber quantas cópias foram feitas. A legislação atual estabelece indenização equivalente a três mil exemplares do programa.

Para o senador Pedro Chaves (PRB-MS), autor do PLS 164/2017 — Complementar, a cobrança de 3 mil exemplares é exagerada e não está prevista especificamente na Lei de Software, mas é um dispositivo da Lei de Direitos Autorais aplicado aos programas de computador. O parlamentar considera que uma punição nessas proporções



Waldemir Barreto/Agência Senado

Pedro Chaves acha exagerada a cobrança de 3 mil exemplares

gera “lucros exorbitantes” às empresas de software:

“É necessário alterar para um patamar proporcional ao cometimento da infração e, neste caso, acreditamos que o valor de cem cópias seja mais razoável”, justifica.

O projeto aguarda designação do relator na CCJ. Se aprovado e não houver recurso de Plenário, o texto seguirá a Câmara dos Deputados.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira

Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima

Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza

Primeiro-secretário: José Pimentel

Segundo-secretário: Gladson Cameli

Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares

Quarto-secretário: Zeze Perrella

Suplentes de secretário:

Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,

Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira

Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão

Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli

Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria

Coordenador-geral: Silvio Burle

Coordenação de Cobertura: Paola Lima

Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção

Serviço de Fotografia: Leonardo Sá

Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Ministros do STF reafirmam segurança da urna

A impressão do voto foi prevista na reforma eleitoral, em 2015. A medida foi vetada, mas o veto foi derrubado pelo Congresso. Em junho, o STF suspendeu a aplicação da regra



O VOTO IMPRESSO, uma das medidas mais polêmicas incluídas na reforma eleitoral de 2015, ficou de fora das eleições de outubro. Ele foi suspenso pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em junho, três anos após a aprovação pelo Congresso Nacional. As autoridades eleitorais brasileiras asseguram a inviolabilidade das urnas eletrônicas, mas o debate ainda deve continuar.

Nos últimos dias, tanto a presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, quanto o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, se manifestaram a respeito. Rosa afirmou que as urnas são “absolutamente confiáveis”, lembrando que não houve, até hoje, nenhuma ocorrência desfavorável contra elas.

— Temos 22 anos de utilização de urnas eletrônicas. Não há nenhum caso de fraude comprovado. As pessoas são livres para expressar a própria opinião, mas quando essa opinião é desconectada da realidade, temos que buscar os dados — disse a ministra.

Toffoli foi mais adiante e comparou as dúvidas sobre a segurança das urnas eletrônicas a “acreditar em saci-pererê”. Ele também chamou a atenção para o fato de que os aparelhos estão disponíveis para verificação, como aconteceu após o pleito de 2014.

— Os sistemas são abertos à auditoria para partidos políticos seis meses antes da eleição. Também para Ministério Público e OAB. Em 2014, gastaram mais de R\$ 4 milhões e chegaram à conclusão de que não houve fraude nas eleições.

Testes

A reivindicação do voto impresso é embasada em testes de segurança conduzidos a pedido do TSE. O professor Diego Aranha, do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), liderou equipes que conseguiram, em duas ocasiões, quebrar o sigilo dos votos e modificar a programação da urna.

Aranha esteve no Senado em março, em uma audiência da Comissão de Constituição e Cidadania (CCJ), quando explicou as conclusões do trabalho. Ele afirmou que o resultado não foi surpresa, visto que todo software é potencialmente vulnerável.

— Há cinco anos demonstramos que era possível re-

cuperar os votos da urna em ordem, sabendo exatamente como votaram o primeiro, o segundo, o terceiro eleitores, sucessivamente. Em 2017, conseguimos alterar mensagens de texto exibidas ao eleitor na urna para fazer propaganda de um candidato. Também fizemos progresso na direção de desviar voto de um candidato para outro.

Reforma eleitoral

O voto impresso foi aprovado na reforma de 2015 com o argumento de permitir a conferência do voto pelo eleitor e fortalecer o registro do resultado eleitoral. De acordo com a norma aprovada, a via impressa seria produzida pela urna e depositada automaticamente num compartimento lacrado, sem contato manual.

A então presidente Dilma Rousseff vetou o trecho da reforma eleitoral que previa o voto impresso. Ela explicou que, de acordo com o TSE, a medida geraria um aumento de despesas sem a correspondente estimativa de impacto orçamentário. No entanto, o Congresso Nacional derrubou o veto em novembro de 2015.

A previsão era que a impressão fosse adotada nas eleições gerais mais próximas, em 2018. O TSE chegou a regulamentar a implantação da medida (de início apenas 5% das urnas contariam com o recurso) e a abrir licitação para adquirir equipamentos necessários.

Porém, o STF suspendeu a aplicação da regra em junho, por 8 votos a 2. A decisão veio em resposta a um questionamento da Procuradoria-Geral da República, que argumentou que a produção de um registro impresso poderia colocar em risco o sigilo do voto. A deliberação foi em caráter preliminar, e o Supremo ainda voltará ao tema para dar uma palavra definitiva.

A reforma de 2015 não foi a primeira vez que o voto impresso foi inserido no processo eleitoral. Uma lei de 2002 determinou a impressão do voto para conferência instantânea do eleitor (sem contato manual). Seria possível contestar o registro, cancelar o procedimento e votar novamente.

As eleições daquele ano contaram com a novidade em 150 municípios. Cerca de 6% do eleitorado nacional passou o voto impresso, mas o TSE avaliou que o sistema foi muito dispendioso, confundiu eleitores e mesários e não teve grande resultado prático.

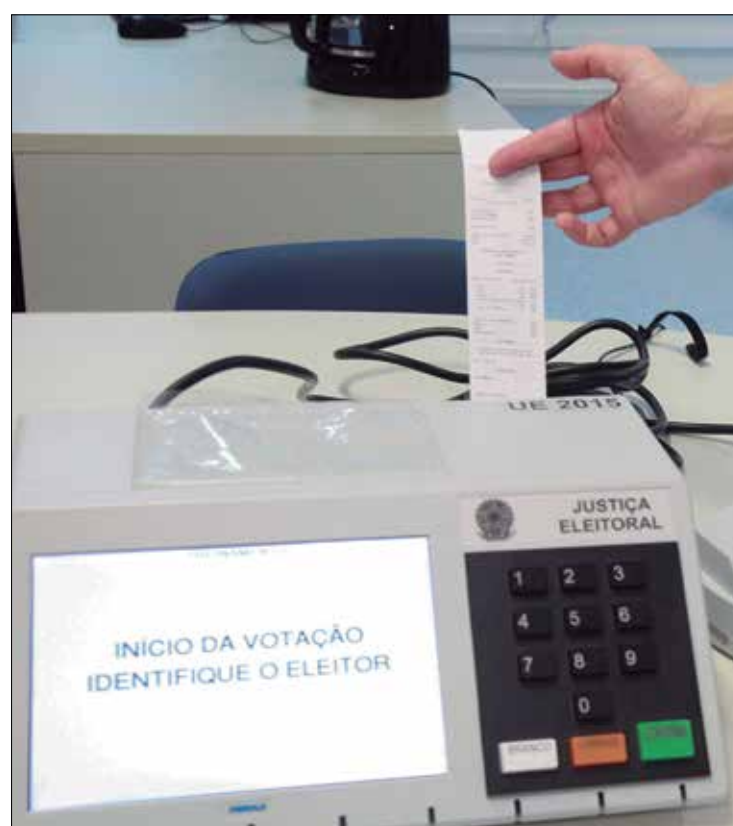
Em 2003, a obrigatoriedade do voto impresso foi revogada. Em seu lugar, entraram normas para o registro do voto

com assinatura digital.

O Brasil é pioneiro na adoção de urnas eletrônicas e hoje faz a maior eleição informatizada do mundo, disponível para todo o eleitorado de mais de 147 milhões de pessoas.

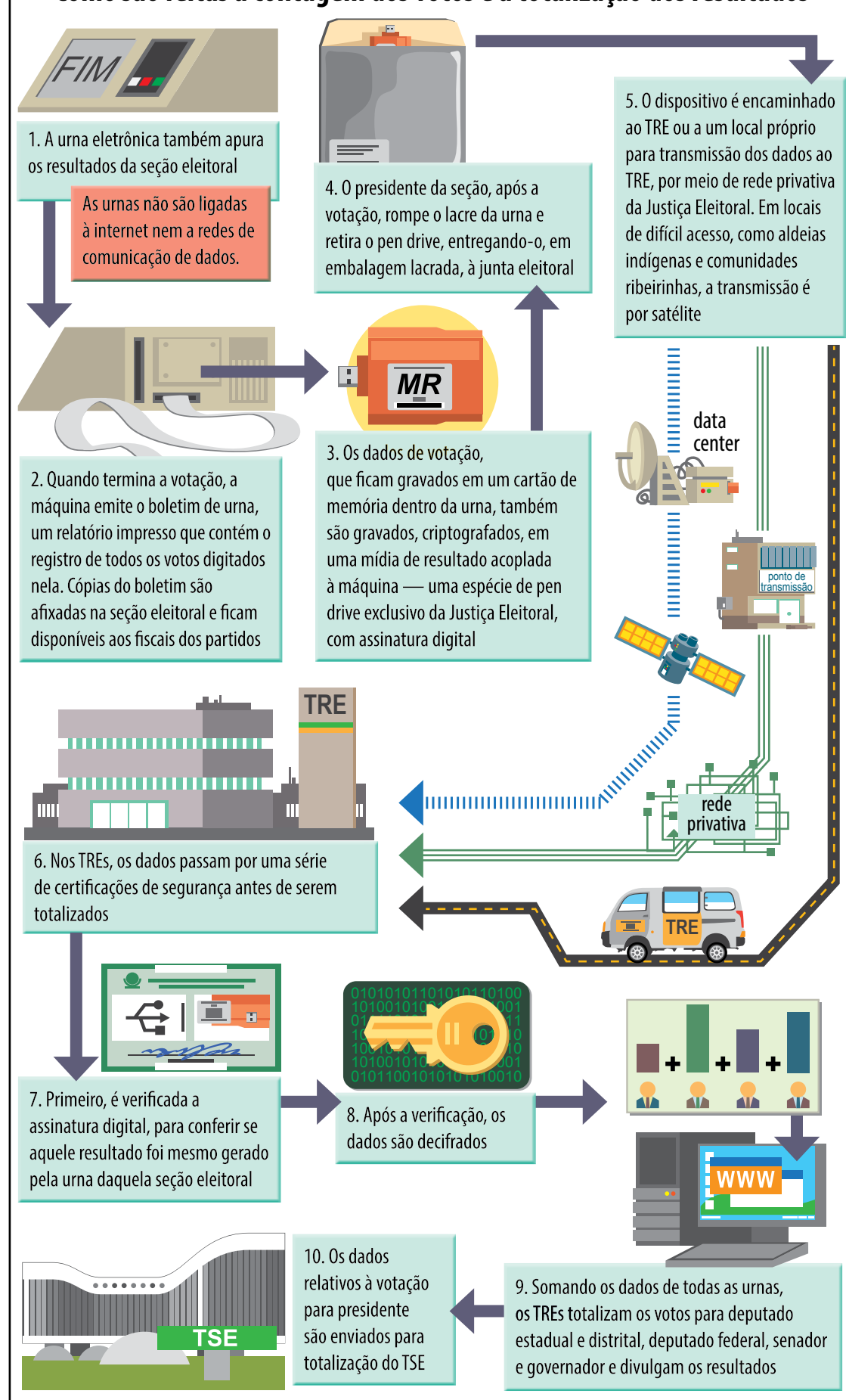
As urnas eletrônicas foram inauguradas nas eleições municipais de 1996, quando 57 municípios usaram os aparelhos para escolher prefeitos e vereadores. Dois anos depois, os municípios com mais de 40 mil habitantes votaram nas eleições gerais por meio das máquinas.

Foi no ano 2000, novamente em eleições municipais, que as urnas eletrônicas chegaram totalidade do eleitorado brasileiro pela primeira vez. Desde então, avanços como a assinatura digital e a biometria foram implantados para aperfeiçoar o processo.



Eleições 2018: urnas eleitorais terão “tela-resumo” e voto impresso

Como são feitas a contagem dos votos e a totalização dos resultados



Projetos mudam Estatuto do Desarmamento

Entre as propostas em debate no Senado, um projeto convoca consulta popular sobre a possível revogação da norma. Ontem foi comemorado o Dia Nacional do Pacifismo

O BRASIL COMEMOROU ontem o Dia Nacional do Pacifismo Ativo e pelo Desarmamento. Prevista na Lei 11.619, de 2007, a data foi escolhida por marcar o nascimento do líder da independência indiana, Mahatma Gandhi.

O desarmamento tem sido tema de debates no período eleitoral. No Senado, atualmente, há dezenas de propostas modificando a legislação, entre elas um projeto de decreto legislativo (PDS 175/2017) convocando um plebiscito sobre a possível revogação do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826, de 2003).

No Portal e-Cidadania, canal de comunicação direta do Senado com a população, mais de 468 mil pessoas já se manifestaram, sendo 392 mil a favor do projeto e 76 mil contra.

A intenção inicial da proposta, do senador Wilder Moraes (DEM-GO), era fazer a consulta popular simultaneamente às eleições de outubro. O projeto está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde o relator, Sérgio Petecão (PSD-AC), apresentou voto favorável. Contrários ao projeto, os senadores Humberto Costa (PT-PE), Lindbergh Farias (PT-RJ) e Randolfe Rodrigues



A destruição de armas de fogo foi uma das ações previstas no Estatuto do Desarmamento, em vigor desde 2003

(Rede-AP) elaboraram votos em separado.

A posse de armas para a população que vive na zona rural é outro tema de grande repercussão no Congresso. Em relação ao tema, o PLS 224/2017, também de Wilder, está na pauta do Plenário. O texto foi aprovado em decisão terminativa na CCJ e iria diretamente para a Câmara. Mas um recurso assinado por 12 senadores levou a proposta ao Plenário. Os defensores da iniciativa alegaram que moradores rurais não dispõem de qualquer meio de defesa dian-

te de ataques de criminosos, visto que muitos moram em áreas isoladas, distantes do socorro policial. Os contrários à ideia temem pelo aumento da violência no campo. E alegam que colocar mais armas nas mãos do povo não vai reduzir a criminalidade.

Categorias

Projetos que permitem armas a categorias específicas também tramitam no Senado. É o caso do PLS 34/2018, do senador Hélio José (Pros-DF), que estende o porte de arma aos agentes de segurança

metroviária. Segundo o parlamentar, os metrô das grandes cidades brasileiras têm sido palco de crimes que vão de furtos a homicídios e, às vezes, são usados como meio rápido de fuga para criminosos.

Ainda segundo Hélio José, a legislação que rege a segurança metroviária (Lei 6.149, de 1974) permite aos agentes atividades como vigilância, ações de manutenção da ordem, colaboração com a polícia e até prisão em flagrante e, mesmo assim, o Estatuto do Desarmamento não concede a eles o porte.

O Estatuto do Desarmamento restringe o porte e a aquisição de armas por civis. A norma trata também do registro, do Sistema Nacional de Armas (Sinarm), dos crimes e das penas aplicadas aos infratores.

Forças Armadas

Quem mantiver em casa ou no trabalho arma, acessório ou munição que não seja de uso restrito das Forças Armadas, por exemplo, está sujeito à detenção de um a três anos e multa. Já para quem portar ilegalmente, a pena é maior: de dois a quatro anos e multa.

A posse e o porte de equipamentos de uso restrito é crime considerado mais grave: reclusão de três a seis anos e multa. Comércio ilegal, tráfico internacional e omissão de cautela também são crimes previstos na legislação.

Em 2005, a população foi chamada a opinar, por meio de referendo, sobre a proibição total do comércio de armas e munições previsto no artigo 35 da norma. Quase 64% dos votantes decidiram pela manutenção do comércio. Mas as exigências e regras continuaram restritivas.

Projetos que mudam o estatuto
<http://bit.ly/listaDesarmamento>

Proposta impede empréstimos do Banco Central ao Tesouro

A proibição de empréstimos do Banco Central (BC) para o Tesouro Nacional pode passar a constar em legislação complementar. Projeto nesse sentido tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). De Aírton Sandoval (MDB-SP), o Projeto de Lei do Senado (PLS) 81/2017 — Complementar tem como relator Tasso Jereissaiti (PSDB-CE). O texto chegou a tramitar em conjunto com o PLS 125/2016 — Complementar, mas a proposta foi retirada após requerimento aprovado em Plenário.

“É vedado ao Banco Central do Brasil conceder, direta ou indiretamente, empréstimo ao Tesouro Nacional e a qualquer órgão ou entidade que não seja instituição financeira”, determina o projeto.

Operações de empréstimo do Banco Central para o Tesouro já são proibidas por lei, reconhece Sandoval, mas essa relação é disciplinada por meio de legislação ordinária. “Contudo, o disposto no inciso I do artigo 163 da Constituição exige lei complementar para dispor sobre finanças públicas, o que significa que leis ordinárias e medidas provisórias são veículos legislativos ina-

dequados para essa função”, continua o senador.

Além disso, argumenta, algumas normas contidas na legislação ferem a regra constitucional que veda o financiamento do Tesouro Nacional pelo BC e a soberania deste na condução da política monetária. Para ele, é necessário corrigir essas impropriedades, “sem o que se perpetuarão normas que violam princípios constitucionais e que expõem o país a interações indesejáveis entre as políticas fiscal e monetária”, afirma.

Reservas cambiais

Sandoval lembra também que a Lei 11.803, de 2008, determina o reconhecimento da valorização das reservas cambiais no resultado semestral do BC e o repasse desse valor, mesmo quando não realizado, ao Tesouro. No seu entendimento, isso fere o dispositivo constitucional (artigo 164) que proíbe o BC de financiar o Tesouro.

Como resposta, o projeto determina que o valor da reavaliação de ativos relativos às reservas internacionais deverá ser lançado numa subconta

específica, segregada do patrimônio líquido do BC, não integrando assim o balanço semestral.

“A adoção desta nova diretriz colocará a relação entre BC e Tesouro em linha com a contabilidade internacional, e com a própria legislação nacional no que tange às pessoas jurídicas de direito privado”, detalha o senador, para quem hoje tudo se passa como se o BC emprestasse ao Tesouro com lastro na valorização dos ativos que possui.

Se as reservas cambiais tivessem sido alienadas, continua, o BC teria retirado recursos da economia para repassá-los, a título de lucro, ao Tesouro. Mas como as reservas não foram alienadas, o BC não dispõe de recursos reais para repassar.

A outra mudança sugerida pelo PLS 81/2017 é a criação de mais uma subconta específica, segregada do patrimônio líquido do BC, com o que for auferido através das operações cambiais. Esses recursos também jamais seriam distribuídos ao Tesouro.

O objetivo desta mudança é evitar que as alternâncias dos resultados destas operações

criem uma movimentação financeira desnecessariamente ampla envolvendo o BC e o Tesouro.

Por outro lado, a proposta determina que caberá à União cobrir os eventuais saldos negativos ao final dos exercícios, após uma compensação com o lucro do banco, para evitar a descapitalização. Sandoval avalia que após determinado período, a acumulação de resultados positivos e a cobertura dos saldos negativos teria como efeito a oscilação da subconta dentro de limites suportáveis pelos capitais ali alocados, sem necessidade de aportes adicionais.

Transparência

O projeto também reforça a transparência do papel do BC na recomposição da carteira de títulos públicos que a instituição utiliza para executar a política monetária. Pelo texto, caberá ao presidente do BC solicitar ao Congresso Nacional a obtenção, junto ao Ministério da Fazenda, do montante de títulos necessários para restabelecer o nível adequado da carteira. Hoje é o ministro da Fazenda quem determina

a colocação de títulos a título de aumento de capital.

“Melhor seria isolar as decisões e necessidades da política monetária da autoridade responsável pela política fiscal. Esse mecanismo é mais adequado ao mandamento constitucional, de que cabe exclusivamente ao BC regular a oferta de moeda.

Se cabe ao ministro da Fazenda decidir sobre a quantidade de títulos que o banco disporá para controlar a liquidez da economia, fica aberta uma porta para que a autoridade fiscal subordine a autoridade monetária, o que é indesejável”, argumenta.

A proposta estabelece ainda que o Tesouro efetue seus pagamentos ao BC em títulos e determina que os recursos recebidos pela União a título de lucro do banco sejam destinados ao serviço da dívida pública federal, preferencialmente a que tem como credores investidores privados.

Ambas as regras visam, segundo o senador, favorecer a gradual expansão da carteira da autoridade monetária, “fundamental para a sua autonomia e para o cumprimento das suas finalidades”.